



# SINOPSE SINTIUS

Informativo do Sindicato dos Urbanitários

31/08/2021

Disponível em nosso site: <https://sintius.org.br>

## TST considera ilegal demissão em razão da idade e determina reintegração

A demissão motivada exclusivamente pela idade do trabalhador ofende o princípio da dignidade da pessoa humana (artigo 1º, inciso III, da Constituição da República) e, dessa maneira, deve ser considerada ilegal. Com esse entendimento, a 3ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho determinou a reintegração imediata ao emprego de um eletricitário que demonstrou ter sido dispensado arbitrariamente em razão de sua idade.

O profissional afirmou que trabalhou na Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT), do Rio Grande do Sul, de junho de 1982 a março de 2016, quando foi dispensado, sem justa causa, aos 57 anos de idade, com cerca de 180 outros empregados. Na reclamação trabalhista, ele disse que, no ano anterior, o presidente da empresa havia anunciado a intenção de desligar os empregados aptos a se aposentar pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) "como forma de resolver os problemas da CEEE".

Além da falta de negociação e de motivação, ele sustentou que a demissão foi ilegal e discriminatória em razão do critério adotado para a seleção dos empregados escolhidos para o desligamento massivo.

O juízo de primeiro grau condenou a empresa a reintegrar o empregado, mas o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) afastou o caráter discriminatório e entendeu que, embora tenha atingido os empregados mais velhos, o critério utilizado foi objetivo, impessoal e aceitável. Segundo a corte regional, os trabalhadores já aposentados ou na iminência de se aposentar tinham maior possibilidade de subsistência, justificada pela existência de fonte de renda diversa (os proventos da aposentadoria ou o saque de quantia elevada do FGTS).

No entanto, o relator do recurso de revista do empregado para o TST, ministro Agra Belmonte, destacou que, no voto vencido do julgamento do TRT, foi reconhecido que o desligamento massivo de empregados se deu de forma unilateral e com base apenas no critério de idade. Para o ministro, são notórios a ilegalidade e o abuso de direito praticados pela empresa.

O ministro fundamentou seu entendimento no artigo 5º, caput, da Constituição, que estabelece o princípio da igualdade, na Declaração Universal dos Direitos Humanos (artigo 1º), na Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata da discriminação, na Convenção 168 da OIT, relativa à promoção do emprego e proteção contra o desemprego, e na Lei 9.029/1995, que proíbe práticas discriminatórias no trabalho, entre outros. Ele ressaltou que desse arcabouço jurídico observa-se a notável "diretriz geral vexatória de tratamento diferenciado à pessoa em virtude de fator injustamente qualificante", principalmente no âmbito das relações trabalhistas.

Saiba mais em: CNTI, terça-feira 31 de agosto.

## Governo deve anunciar hoje aumento de 50% na sobretaxa de energia elétrica

O governo deve anunciar nesta terça-feira (31) o novo valor da bandeira tarifária cobrada na conta de luz para bancar a operação de usinas térmicas. A expectativa é que o valor seja elevado em ao menos 50%.

A proposta de cobertura adicional dos custos das térmicas foi discutida apresentada pela Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) ao CMSE (Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico) nesta segunda (30). O governo, porém, não confirmou o novo valor.

Atualmente, os consumidores pagam R\$ 9,49 a cada 100 kWh (quilowatt-horas) consumidos. Se confirmado o aumento nesta terça, será a segunda elevação do valor desde o fim de junho, quando a bandeira mais cara foi reajustada em 52%.

A alta no preço da energia é um dos principais fatores de pressão na inflação, que deve superar os 7% em 2021, segundo projeções de instituições financeiras compiladas pelo relatório Focus, do Banco Central.

Saiba mais em: [Folha de São Paulo, terça-feira 31 de agosto.](#)

## Baixada Santista registra melhor saldo de empregos formais do ano em julho

Baixada Santista teve o melhor saldo mensal de empregos formais do ano em julho. O mercado abriu 2.052 vagas (diferença entre admissões e demissões) com carteira de trabalho assinada no mês, segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged).

De janeiro e julho, o acumulado foi de 6.933 vagas. O setor de serviços liderou com 4.927, seguido da construção (1.427), indústria (501), comércio (77) e agropecuária (1).

Os resultados coincidem com a reabertura gradual de atividades econômicas no Estado, acompanhada pelas prefeituras da região, com aumento constante na capacidade permitida para ocupação de estabelecimentos — a liberação total, ainda que com medidas de distanciamento entre frequentadores e uso obrigatório de máscara mantidos, ocorreu neste mês e não reflete nos números de julho.

Para comparação: em julho do ano passado, em meio a restrições decorrentes da pandemia de covid-19, o saldo regional de empregos ficou negativo em 1.376 vagas, conforme dados ajustados pelo Caged. Entre janeiro e julho de 2020, foram fechados 17.525 empregos com carteira assinada.

Saiba mais em: [www.atribuna.com.br](http://www.atribuna.com.br), terça-feira 28 de agosto.

## Flexibilização na pandemia ajuda na recuperação do setor de serviços

O Índice de Confiança de Serviços, divulgado hoje (30) pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV/Ibre), subiu 1,3 ponto, ficando em 99,3 pontos em agosto, no maior nível desde setembro de 2013, quando o indicador estava em 101,5 pontos. Na comparação com agosto de 2020, a alta foi de 14 pontos e em médias móveis trimestrais o índice avançou 3,7 pontos, a quarta alta consecutiva.

O economista do FGV/Ibre Rodolpho Tobler explicou que esse é o quinto avanço seguido. Com isso, a confiança dos serviços se consolida em patamar acima do nível pré-pandemia e próximo ao nível neutro.

“Ao contrário do que foi observado nos últimos meses, a alta foi mais influenciada pela melhora no volume de serviços no mês, enquanto as expectativas ficaram estáveis. A combinação sugere que a recuperação do setor vem avançando em paralelo às flexibilizações na pandemia. Vale ressaltar que o cenário para os próximos meses ainda depende da recuperação da confiança do consumidor e carrega muita incerteza, especialmente associados aos riscos da variante delta”, destacou Tobler. Saiba mais em: [Agência Brasil, segunda-feira 30 de agosto.](#)